

**PORTARIA Nº 1281/2026**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1132, de 02 de junho de 2025, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 8 (GAA-8) ao Servidor IREUDO LIRA PINTO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2026.

FRANCISCO
LINHARES PONTE
JUNIOR:93587376387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LINHARES PONTE
JUNIOR:93587376387
Dados: 2026.06.03 13:38:33
-03'00'

Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE

